

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Ordinária nº 034/2012 para acrescentar cargos comissionados na estrutura administrativa do Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, a serem acrescentados na estrutura administrativa do Executivo Municipal, com os seguintes quantitativos e vencimentos:

SECRETARIA	DENOMINAÇÃO	QTD	VENCIMENTO
Infraestrutura e Planejamento	Arquiteto	03	R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais)
Infraestrutura e Planejamento	Engenheiro	03	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 20 de março de 2017.


VALMIR DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal